



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel. (0192) 97-1121 - Telex 0192946 - PJAG-BR - Cep. 13.820  
JAGUARIÚNA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, de 24 de janeiro de 1992.

Dispõe sobre a substituição do Anexo Único da Lei Complementar nº 3/91, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Prefeitura.

TARCISIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O Anexo Único a que se refere a Lei Complementar nº 3, de 29 de novembro de 1991, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei complementar.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações específicas da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 24 de janeiro de 1992.



TARCISIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal do Governo, na data supra.

ISAEL DE SOUZA  
Secretário



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel. (0192) 97-1121 - Telex 0192946 - PJAG-BR - Cep. 13.528  
JAGUARIÚNA - SP



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

GRUPO	QTD	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
A	10	ESTAGIÁRIO	-	104.912,00
B	01 03 85 01	COVEIRO HORTICULTOR SERVENTE GERAL SERVENTE GERAL	2 2 2 3	118.026,00
C	04 60 24 28 33	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS COZINHEIRA JARDINEIRO PAGEM VIGIA	2 2 2 2 2	132.780,00
D	15 05	COLETOR DE LIXO OPERADOR DE BOMBAS	2 2	149.378,00
E	06 01 05 09 04 36 14 06 04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ELETRICISTA ENCANADOR MONITOR MOTORISTA PEDREIRO PINTOR TRATORISTA	2 3 2 2 2 2 2 2 2	168.051,00
F	12 03 02 58 01 02 05 03 03 03 04	ATENDENTE DE ENFERMAGEM CAIXA ENCARREGADO DE TURMA ESCRITURÁRIO ESCRITURÁRIO FISCAL MECÂNICO PADEIRO TELEFONISTA TOPOGRAFO AUXILIAR TRATADOR DE ÁGUA	2 2 2 2 3 2 2 2 2 2 2	189.058,00
G	10 01 22 02 09 12 02 30 01 03 01 01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COMPRADOR ENCARREGADO GERAL OPERADOR DE COMPUTADOR OPERADOR ETA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE RAIOS X PROFESSOR I QUÍMICO TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE CONTABILIDADE TOPOGRAFO	2 2 1 2 2 2 2 2 2 2 3 2	212.691,00



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel. (0192) 97-1121 - Telex 0192946 - PJAG-BR - Cep. 13.820  
JAGUARIÚNA - SP



-2-

GRUPO	QTDADE	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
H	03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3	239.278,00
	12	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	
	02	TÉCNICO DE RAIO X	2	
	01	TESOUREIRO	3	
I	01	ADVOGADO	3	269.188,00
	01	ANALISTA DE SISTEMAS	2	
	12	ASSESSOR	1	
	08	ASSISTENTE SOCIAL	2	
	01	BIBLIOTECÁRIA	2	
	01	CHEFE DE GABINETE	1	
	01	CONTADOR	2	
	12	DENTISTA	2	
	34	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	
	02	ENFERMEIRO	2	
	04	ENGENHEIRO	2	
	30	MÉDICO	2	
	02	NUTRICIONISTA	2	
	10	PROFESSOR III	2	
04	PSICÓLOGO	2		
J	12	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	302.837,00
TOTAL	699			